

PRESIDÊNCIA**Atos do Presidente****Portarias****ATO Nº 133, de 8 de novembro de 2012**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 235.427/2012,

RESOLVE nomear NELSON CORBAL QUARANTA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removido para esta Corte, para substituir VÍCTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER, Assessor I – CJ-1, do Gabinete dos Juizes do Tribunal, enquanto durarem seus afastamentos, por motivo de férias, nos períodos de 30.11 a 19.12.2012 e 07.01 a 16.01.2013.

Em 8 de novembro de 2012

Desª SARA SILVA DE BRITO

Presidente

PORTARIA Nº 527, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Recomendação nº 27, de 16/12/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo nº 168.654/2012,

RESOLVE designar os servidores RITA DE CÁSSIA MOINHOS DE ALMEIDA, VALDENICE TEIXEIRA CERQUEIRA, ANA AMÉLIA CERQUEIRA PASSOS FERRAZ, FERNANDA COSTA GUIMARÃES, FELISBERTO DA SILVA BULCÃO FILHO, ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA, EMERSON LIMA BARROS SILVA, BERNADETE MARIA GUSMÃO PEREIRA e DANILO ALMEIDA PEREIRA para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Multidisciplinar destinada a elaborar plano de ação contemplando as medidas previstas na Resolução nº 23.381/2012/TSE, bem como acompanhar as atividades realizadas e encaminhar o respectivo relatório ao Tribunal Superior Eleitoral até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Em 8 de novembro de 2012

Desª SARA SILVA DE BRITO

Presidente

PORTARIA Nº 525, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, XLIII, do Regimento Interno do Tribunal – Resolução Administrativa nº 03/1997,

Considerando o disposto na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº.12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO 2012), na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (LOA 2012), no Decreto nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e no Manual SIAFI;

Considerando a necessidade de realização da programação de despesas e ações, bem como da execução do orçamento do Órgão, para o exercício financeiro de 2012.

RESOLVE:

Estabelecer normas e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2012, a serem observadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

TÍTULO I

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I

Dos Restos a Pagar

Art. 1º Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36).

§ 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista na Lei nº 4.320/64 e no Decreto 93.872/86.

§ 2º Poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em

que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante.

§ 3º Também poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas não liquidadas quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue, até 31 de dezembro de cada exercício financeiro, e que se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor esteja vigente.

Art. 2º Cabe à Coordenadoria de Orçamento/Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade diligenciar as Unidades quanto à realização das despesas empenhadas, procedendo à análise, anulação ou manutenção dos saldos das notas de empenho a liquidar.

§ 1º A análise dos empenhos que poderão ou não ser inscritos em Restos a Pagar não processados observará a legislação aplicável à execução da despesa pública e a jurisprudência do TCU.

§ 2º As notas de empenho inscritas em Restos a Pagar não processados deverão ser ajustadas com base nos compromissos já assumidos, procedendo-se, inclusive, à anulação total ou parcial daquelas em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º A inscrição das notas de empenho em Restos a Pagar não processados requer a prévia autorização do Ordenador de Despesas do Órgão, conforme dispõe o § 1º do art. 68 do Decreto nº 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, com vigência até 30 de junho de 2014.

CAPÍTULO II

Do Crédito Orçamentário

Art. 4º Os créditos destinados a esta Unidade Gestora autorizados pela Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, e suas respectivas alterações, possuem validade até 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º Os procedimentos inerentes à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito deste Tribunal devem obedecer ao cronograma anexo a esta Portaria.

§ 1º. Os empenhos limitam-se às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres possam ser formalizados até 30 de dezembro de 2012.

Art. 6º É vedada a realização de atos de gestão orçamentária (emissão e/ou reforço de nota de empenho), financeira (pagamentos e retenções) e patrimonial, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, após 30 de dezembro de 2012, inclusive para as setoriais contábeis.

Art. 7º A aplicação dos suprimentos de fundos, sob a responsabilidade de servidores, não poderá ultrapassar o término do exercício financeiro.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Os documentos fiscais relativos às aquisições de material de consumo e/ou permanente somente poderão ser encaminhados à SOF para pagamento após o respectivo registro nos sistemas de controle de material, administrados pelas Seções de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração.

Art. 9º Até 30 de dezembro de 2012, deverão ser observadas todas as alterações na legislação pertinente, inclusive aquelas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal).

Art. 10. Caberá aos titulares das Unidades Administrativas deste Tribunal o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma de Encerramento do Exercício, em anexo.

Art. 11. Casos excepcionais serão submetidos à deliberação da Diretoria-Geral desta Corte.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ESTA PORTARIA CONTÉM ANEXO.

Republicada por ter saído com incorreção no D.J.E. do dia 14/11/2012

Em 8 de novembro de 2012

Desª Sara Silva de Brito

Presidente

PORTARIA Nº 529, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 11.416/06, no Anexo III da Portaria Conjunta nº 01/07, bem assim o constante na Resolução nº 22.595, de 27 de setembro de

ANEXOS

ANEXO À PORTARIA Nº 525/2012

CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

DATA LIMITE	ENCAMINHAMENTO À SOF
21/11/2012	Cancelamento de pré-empenhos e empenhos das despesas que não serão contratadas em 2012
30/11/2012	Manifestação das Unidades Gestoras Responsáveis sobre as notas de empenho de 2012 que serão inscritas em Restos a Pagar para 2013
30/11/2012	Solicitação de disponibilidade orçamentária referente a débitos de exercícios anteriores, à exceção dos processos de pessoal
05/12/2012	Autorização e reconhecimento pela Presidência das despesas relativas a débitos de exercícios anteriores de pessoal
07/12/2012	Informação de disponibilidade orçamentária em processos licitatórios
07/12/2012	Cancelamento dos Restos a Pagar de 2011
10/12/2012	Informações elaboradas pela SGP/COPES necessárias à atualização do Rol de Responsáveis do Tribunal
12/12/2012	Baixa de responsabilidade de suprimento de fundos
14/12/2012	Data limite para empenho de despesas, exceto as relativas às licitações, diárias e débitos de exercícios anteriores
17/12/2012	Diárias e débitos de exercícios anteriores para emissão de empenho e pagamento
17/12/2012	Pagamento de notas fiscais/faturas das despesas
19/12/2012	Licitações homologadas pela Presidência para empenho das despesas
21/12/2012	Emissão de nota de empenho de Atas Registradas cujos valores constem da programação de gastos das UGRs
21/12/2012	Folhas suplementares elaboradas pela SGP/COPAG para pagamento de pessoal
21/12/2012	Informações da SAD relativas ao registro dos imóveis construídos no SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

ZONA 031ª VALENÇA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º31 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

CAIRU

Cargo: Prefeito

Número/Candidato

Partido/Coligação

15 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS BRITO

COLIGAÇÃO PRA CAIRU MELHORAR AINDA MAIS
11-PP / 15-PMDB / 19-PTN / 22-PR / 25-DEM / 31-PHS / 45-PSDB /
55-PSD / 70-PT do B

Cargo: Vice-Prefeito

Número/Candidato

Partido/Coligação

15 - ADRIANO BARBOSA MEIRELES

COLIGAÇÃO PRA CAIRU MELHORAR AINDA MAIS
11-PP / 15-PMDB / 19-PTN / 22-PR / 25-DEM / 31-PHS / 45-PSDB /
55-PSD / 70-PT do B

Cargo: Vereador

Número/Candidato

Partido/Coligação

19123 - DIEGO MEIRELES DE AMORIM

COLIGAÇÃO CAIRU MAIS FORTE
11-PP / 19-PTN / 22-PR

22200 - CLAUDIO MARCIO DE JESUS BRITO

COLIGAÇÃO CAIRU MAIS FORTE
11-PP / 19-PTN / 22-PR

22000 - ANTONIO COSTA DAMASCENA

COLIGAÇÃO CAIRU MAIS FORTE
11-PP / 19-PTN / 22-PR

36123 - ANTONIO PAULO SANTOS DA CONCEICAO

COLIGAÇÃO UNIDOS FAREMOS MUITO MAIS
13-PT / 36-PTC / 43-PV

15000 - LUIS ALBERTO MARQUES GOMES	COLIGAÇÃO CAIRU COM TRABALHO 15-PMDB / 45-PSDB
15271 - ELIAS DE JESUS SANTOS	COLIGAÇÃO CAIRU COM TRABALHO 15-PMDB / 45-PSDB
15111 - ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS	COLIGAÇÃO CAIRU COM TRABALHO 15-PMDB / 45-PSDB
31654 - ABDON ABDALA CHE NETO	COLIGAÇÃO CAIRU MELHOR 25-DEM / 31-PHS / 55-PSD / 70-PT do B
25678 - JACI BARTOLOMEU MUNIZ PEREIRA	COLIGAÇÃO CAIRU MELHOR 25-DEM / 31-PHS / 55-PSD / 70-PT do B
25000 - BALBINO DA CONCEICAO DOS SANTOS	COLIGAÇÃO CAIRU MELHOR 25-DEM / 31-PHS / 55-PSD / 70-PT do B
70123 - IVAN DE SANTANA BOAVENTURA	COLIGAÇÃO CAIRU MELHOR 25-DEM / 31-PHS / 55-PSD / 70-PT do B

Suplentes de Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação:
22222 - RONALDO PEREIRA DE JESUS	COLIGAÇÃO CAIRU MAIS FORTE 11-PP / 19-PTN / 22-PR
13456 - AUBERLAN COSTA DAMASCENA	COLIGAÇÃO UNIDOS FAREMOS MUITO MAIS 13-PT / 36-PTC / 43-PV
45678 - ELIELSON PALMA SENA SANTOS	COLIGAÇÃO CAIRU COM TRABALHO 15-PMDB / 45-PSDB
55456 - RUI ADRIANO PEREIRA VIEIRA	COLIGAÇÃO CAIRU MELHOR 25-DEM / 31-PHS / 55-PSD / 70-PT do B

PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Cargo: Prefeito

Número/Candidato	Partido/Coligação
12 / MOACY PEREIRA DOS SANTOS	COLIGAÇÃO PELO DESEJO DO POVO 10-PRB / 12-PDT / 20-PSC / 36-PTC / 40-PSB

Cargo: Vice-Prefeito

Número/Candidato	Partido/Coligação
12 / MOACIR DE JESUS FELIX	COLIGAÇÃO PELO DESEJO DO POVO 10-PRB / 12-PDT / 20-PSC / 36-PTC / 40-PSB

Cargo: Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação
36999 - EDIVANIO MENDES DA SILVA	COLIGAÇÃO POR UMA PRESIDENTE TANCREDO NEVES MELHOR 10-PRB / 12-PDT / 20-PSC / 36-PTC
20000 - OLIMPIO DE SOUSA BARRETO	COLIGAÇÃO POR UMA PRESIDENTE TANCREDO NEVES MELHOR 10-PRB / 12-PDT / 20-PSC / 36-PTC
12555 - AYSLAN SANTOS DE MATOS	COLIGAÇÃO POR UMA PRESIDENTE TANCREDO NEVES MELHOR 10-PRB / 12-PDT / 20-PSC / 36-PTC
43333 - VALDEMIR DE JESUS MOTA	COLIGAÇÃO AVANÇA TANCREDO 11-PP / 43-PV / 55-PSD
11111 - EUGENIA MARIA DE JESUS TRINDADE	COLIGAÇÃO AVANÇA TANCREDO 11-PP / 43-PV / 55-PSD
55555 - MANOEL CARLOS ANDRADE DO NASCIMENTO	COLIGAÇÃO AVANÇA TANCREDO 11-PP / 43-PV / 55-PSD
13122 - ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	COLIGAÇÃO TODOS POR TANCREDO NEVES 13-PT / 65-PC do B
65555 - GENIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	COLIGAÇÃO TODOS POR TANCREDO NEVES 13-PT / 65-PC do B
13444 - JOSENILTON FELICISSIMO DOS SANTOS	COLIGAÇÃO TODOS POR TANCREDO NEVES 13-PT / 65-PC do B
33333 - FLORISVALDO BARRETO DOS SANTOS	COLIGAÇÃO UNIDOS POR TANCREDO 17-PSL / 33-PMN / 44-PRP
17888 - PEDRO DE JESUS SANTOS	COLIGAÇÃO UNIDOS POR TANCREDO 17-PSL / 33-PMN / 44-PRP

Suplentes de Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação:
12222 - GILSON BARRETO DE JESUS	COLIGAÇÃO POR UMA PRESIDENTE TANCREDO NEVES MELHOR 10-PRB / 12-PDT / 20-PSC / 36-PTC
55888 - ABILIO LOPES CARDOSO	COLIGAÇÃO AVANÇA TANCREDO 11-PP / 43-PV / 55-PSD
13333 - FRANCISCO CARLOS ALMEIDA CARDOSO	COLIGAÇÃO TODOS POR TANCREDO NEVES 13-PT / 65-PC do B
44555 - ELSON DOS ANJOS TOFOLO	COLIGAÇÃO UNIDOS POR TANCREDO 17-PSL / 33-PMN / 44-PRP

VALENÇA
Cargo: Prefeito

Número/Candidato	Partido/Coligação
19/JUCELIA SOUSA DO NASCIMENTO	COLIGAÇÃO UM NOVO NOME, UM NOVO TEMPO (23-PPS / 19-PTN / 54-PPL / 31-PHS / 55-PSD / 27-PSDC / 44-PRP)
Cargo: Vice-Prefeito	

Número/Candidato	Partido/Coligação
19/ JOAILTON MANOEL DE JESUS	COLIGAÇÃO UM NOVO NOME, UM NOVO TEMPO (23-PPS / 19-PTN / 54-PPL / 31-PHS / 55-PSD / 27-PSDC / 44-PRP)
Cargo: Vereador	

Número/Candidato	Partido/Coligação
10123 - TACIO LIMA DA SILVA	COLIGAÇÃO TRABALHO E RESPEITO POR VALENÇA 10-PRB / 65-PC do B / 70-PT do B
11123 - REGINALDO ARAUJO SILVA	COLIGAÇÃO POR UMA VALENÇA MELHOR 11-PP / 12-PDT / 13-PT
12650 - FABRICIO FONSECA LEMOS	COLIGAÇÃO POR UMA VALENÇA MELHOR 11-PP / 12-PDT / 13-PT
13123 - ADAILTON FRANCISCO DOS SANTOS	COLIGAÇÃO POR UMA VALENÇA MELHOR 11-PP / 12-PDT / 13-PT
14123 - BENVINDO SOUSA LUZ	COLIGAÇÃO UNIÃO POR VALENÇA 14-PTB / 15-PMDB / 25-DEM
15111 - RENIVALDO MENEZES DE SOUSA	COLIGAÇÃO UNIÃO POR VALENÇA 14-PTB / 15-PMDB / 25-DEM
15456 - IVANILDA MALTA LEMOS	COLIGAÇÃO UNIÃO POR VALENÇA 14-PTB / 15-PMDB / 25-DEM
15000 - JAIRO DE FREITAS BAPTISTA	COLIGAÇÃO UNIÃO POR VALENÇA 14-PTB / 15-PMDB / 25-DEM
15789 - MANOEL VALTER DOS SANTOS	COLIGAÇÃO UNIÃO POR VALENÇA 14-PTB / 15-PMDB / 25-DEM
40678 - ANTONIO BARRETO SILVA	COLIGAÇÃO VALENÇA MAIS FORTE 17-PSL / 22-PR / 40-PSB / 43-PV
27444 - CARLOS ANTONIO DE JESUS SANTOS	COLIGAÇÃO É PRA VALER, É PRA VENCER 19-PTN / 31-PHS / 55-PSD / 27-PSDC / 44-PRP
27777 - ANTONIO AGOSTINHO SANTANA E SILVA JÚNIOR	COLIGAÇÃO É PRA VALER, É PRA VENCER 19-PTN / 31-PHS / 55-PSD / 27-PSDC / 44-PRP
19000 - ANTONIO HERALDO ALVES DOS SANTOS	COLIGAÇÃO É PRA VALER, É PRA VENCER 19-PTN / 31-PHS / 55-PSD / 27-PSDC / 44-PRP
55610 - BERTOLINO DE JESUS	COLIGAÇÃO É PRA VALER, É PRA VENCER 19-PTN / 31-PHS / 55-PSD / 27-PSDC / 44-PRP
45555 - MANOEL JESUS DOS SANTOS	COLIGAÇÃO VALENÇA UNIDA 20-PSC / 28-PRTB / 36-PTC / 45-PSDB

Suplentes de Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação:
70431 - MARIVALDO MOTA LIMA	COLIGAÇÃO TRABALHO E RESPEITO POR VALENÇA 10-PRB / 65-PC do B / 70-PT do B
13621 - RAQUEL DOS SANTOS DA CRUZ	COLIGAÇÃO POR UMA VALENÇA MELHOR 11-PP / 12-PDT / 13-PT

25555 - ROSELIDIANA AZEVEDO FARIAS	COLIGAÇÃO UNIÃO POR VALENÇA
17777 - ROBSON DOS SANTOS PIMENTEL	14-PTB / 15-PMDB / 25-DEM
44444 - JOSE BATISTA GAMA	COLIGAÇÃO VALENÇA MAIS FORTE
20123 - HUMBERTO OLIVEIRA MALHEIROS	17-PSL / 22-PR / 40-PSB / 43-PV
	COLIGAÇÃO É PRA VALER, É PRA VENCER
	19-PTN / 31-PHS / 55-PSD / 27-PSDC / 44-PRP
	COLIGAÇÃO VALENÇA UNIDA
	20-PSC / 28-PRTB / 36-PTC / 45-PSDB

065ª ZONA ELEITORAL - MACAÚBAS
ANEXO DO EDITAL Nº 46/2012

Município: Macaúbas

Cargo: Prefeito

Número/Candidato	Partido/Coligação
40 – JOSÉ JOÃO PEREIRA	PDT/PT/PSB/PV/PSD

Cargo: Vice - Prefeito

Número/Candidato	Partido/Coligação
GILBERTO AGUSTINHO DA SILVA	PDT/PT/PSB/PV/PSD

Cargo: Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação
25123 - WALDOMIRO SOBRINHO MOIA	PP/PMDB/PR/DEM/PSDB/PC do B
40789 – MARCIEL COSTA SOUZA	PDT/PSB/PSD
22222 – RICARDO AZEVEDO LONGA	PP/PMDB/PR/DEM/PSDB/PC do B
15555 – MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA	PP/PMDB/PR/DEM/PSDB/PC do B
13000 – CASSIO RICARDO DE SOUSA	PT
25789 – JURANDI DE SOUSA AMARAL	PP/PMDB/PR/DEM/PSDB/PC do B
43123 – JOSÉ OSEAS FIGUEIREDO PINTO	PV
12345 – ANDERSON LUIS COSTA GUMES	PDT/PSD/PSB
65133 – MARCOS RICARDO FIGUEIREDO PINTO	PP/PMDB/PR/DEM/PSDB/PC do B
40222 – ROBERTO OLIVEIRA SOUSA	PDT/PSD/PSB
43555 – JOSÉ DOS ANJOS SANTOS	PV
65333 – JOSÉ PEREIRA ROQUE	PP/PMDB/PR/DEM/PSDB/PC do B
13789 – JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	PT

Suplentes de Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação:
25678 – CELSO DE ABREU	PP/PMDB/PR/DEM/PSDB/PC do B
Suplentes de Vereador	

Número/Candidato	Partido/Coligação:
40444 – ANTENOR SILVINO DE OLIVEIRA SILVA	PDT/PSB/PSD

Suplentes de Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação:
13123 – VALDINEI OLIVEIRA SILVA	PT
Suplentes de Vereador	

Número/Candidato	Partido/Coligação:
43456 – ISIDORIO BATISTA LONGA	PV

Município: Boquira

Cargo: Prefeito

Número/Candidato	Partido/Coligação
MARCO TÚLIO VILABÔAS	PP/PT/PMDB/

Cargo: Vice - Prefeito

Número/Candidato	Partido/Coligação
ALMIR LEONARDO ALVES CARDOSO	PP/PT/PMDB/

Cargo: Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação
25555 – EVERALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	DEM
43000 – AELSON GONÇALVES LIMA	PSB/PV
15888 – JUCINALVA VIANA SOUSA	PMDB
15600 – JOSÉ AGUSTINHO DE SOUZA	PMDB
15678 – JOSINÉLIO LIMA SOARES	PMDB
12222 – MARCIO VASCONCELOS OLIVEIRA	PDT/PTN/PSC/PSD
12123 – JOSÉ MILTON GONÇALVES	PDT/PTN/PSC/PSD
25603 – NILSON ALVES DA CONCEIÇÃO	DEM
19123 – MANOEL CARLOS ALMEIDA SANTOS	PDT/PTN/PSC/PSD
11111 – EDNILSON CAVALCANTE DA SILVA	PP/PT
12639 – EDIVAR RODRIGUES DOS SANTOS	PDT/PTN/PSC/PSD

Suplentes de Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação:
13111 – JARBAS AURELIO DO NASCIMENTO CARLOS	PP/PT

Suplentes de Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação:
55555 – MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO	PDT/PTN/PSC/PSD

Suplentes de Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação:
43222 – SERGIO SANTOS SOUZA	PSB/PV

Suplentes de Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação:
15611 – JOÃO NASCIMENTO SOUZA	PMDB

Suplentes de Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação:
25123 – JUDSON ALMEIDA DE SOUZA	DEM

Município: Ibipitanga

Cargo: Prefeito

Número/Candidato	Partido/Coligação
13 – HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PDT/PT/PSD/

Cargo: Vice - Prefeito

Número/Candidato	Partido/Coligação
ALUISIO ANTÔNIO MENDES DE ARAÚJO	PDT/PT/PSD/

Cargo: Vereador

Número/Candidato	Partido/Coligação
13456 – JOSÉ PEREIRA FILHO	PDT/PT
65222 – ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDOSO	PP/PC do B
55555 – MARISVALDO MIRANDA DE OLIVEIRA	PSD
65888 – DERLY MENDES DE PINA	PP/PC do B
12333 – ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA	PDT/PT
12344 – PAULINO ALVES DE OLIVEIRA	PDT/PT
12222 – REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	PDT/PT
12345 – JOAQUIM FRANCISCO GOMES	PDT/PT
55610 – WALTER CHAVES COIMBRA	PSD

Suplentes de Vereador

Número/Candidato
11111 – LUCILENE DE MELO DOREA PEREIRA

Partido/Coligação:
PP/ PC do B

Suplentes de Vereador

Número/Candidato
13444 – JOSEFINA ARAÚJO MENDES DOS SANTOS

Partido/Coligação:
PDT/PT

Suplentes de Vereador

Número/Candidato
55134 – JOÃO CAITANO DE CARVALHO

Partido/Coligação:
PSD

PORTARIA N.º 714, DE 13.11.12, DA DIRETORIA-GERAL

UNIDADES	LIMITE MENSAL DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS (NOVEMBRO/2012)
Cartórios Eleitorais Protocolo das Zonas Eleitorais (Central de Atendimento ao Público da Capital) Servidores designados pela Portaria n.º 444/12, da Presidência (com as alterações da Portaria n.º 514/12), para dar suporte aos Cartórios Eleitorais nas orientações acerca de assuntos relacionados à elaboração, recepção, processamento e análise das contas eleitorais de campanha Servidores da Capital designados, mediante portaria, para prestar suporte nas atividades de prestação de contas de candidatos nas Zonas Eleitorais do Interior do Estado Servidores designados pelas Portarias n.ºs 649 e 689/12, da Diretoria-Geral	30 HORAS
Secretaria do Tribunal	10 HORAS

Quadro de Concessão de Diárias do Diretor-Geral

N.º DO PROCESSO	SERVIDOR (ES) CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO	DESTINO	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR ADICIONAL DO DESLOCAMENTO	INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSPORTE	VALOR BRUTO DAS DIÁRIAS
232.154/2012	José Carlos dos Santos Servidor Requisitado	Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral em inspeção.	26/11/2012 a 07/12/2012	Eunápolis Prado	R\$ 409,60	Não se aplica	R\$ 126,26	R\$ 4.710,40
250.777/2012	Ponciano José dos Reis Silva Servidor Requisitado	Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral em inspeção.	26/11/2012 a 07/12/2012	Eunápolis Prado	R\$ 409,60	Não se aplica	R\$ 126,26	R\$ 4.710,40

Quadro de Concessão de Diárias do Diretor-Geral

N.º DO PROCESSO	SERVIDOR (ES) CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO	DESTINO	VALOR BRUTO PAGO	VALOR BRUTO DEVIDO	VALOR BRUTO DAS DIÁRIAS
-----------------	----------------------------	----------------------	---------	---------	------------------	--------------------	-------------------------